



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.022, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 1º de dezembro de 2.022 de forma presencial. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus de Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Ausente o Ver. Marçal Monteiro Marques que está em gozo de licença não remunerada nos termos do art. 92, inciso II, do Regimento Interno. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** ao (1º) primeiro dia do mês de (12) dezembro de (2022) dois mil e vinte e dois, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Presidente, Vereador Carlos Henrique de Oliveira, e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (50) cinquenta minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 7ª (sétima) reunião extraordinária do ano de 2.022 ocorrida nesta data. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1 – Ofício nº 223 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 29/11/2022. Ref.: Resposta ofício 150/2022; 2 – Ofício nº 224 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 29/11/2022. Ref.: Resposta ofício 152/2022. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 149/2022/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/11/2022. Ref.: Solicita esclarecimentos – PL 024/2022 – Modifica redação art. 1º da lei municipal 564/2022. 2 – Ofício nº 150/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/11/2022. Ref.: Encaminha requerimentos nº 16 e 17 de 2022. 3 – Ofício nº 151/2022– Luiz Carlos Saad. Data: 18/11/2022. Ref.: Encaminha requerimento nº 17 de 2022. 4 – Ofício nº 152/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/11/2022. Ref.: Encaminha indicação 047 de 2022. 5 – Ofício nº 153/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/11/2022. Ref.:



Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2022. 6 – Ofício nº 154/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/11/2022. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 021/2022. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022; 2 – Projeto de Resolução nº 09/2022; 3 – Requerimentos nº 018, 019, 020 e 021/2022; 4 – Indicações nº 048, 049, 050 e 051/2022; e 5 – Moção de Pesar nº 026/2022.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: de autoria do Poder Legislativo. Regime de urgência especial. Votação 1º turno. **1 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022**, cuja ementa: *“Altera as redações do inciso II, do art. 33, “caput” do art. 34 e seus parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Orgânica, e contém outras disposições”*. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em seguida, por imposição regimental, o encaminhamento em regime de urgência especial foi colocado em votação, com aprovação unânime dos senhores vereadores presentes. Após, o assessor jurídico informou que, conforme determina a Lei Orgânica, a votação deverá ocorrer em 02 (dois) turnos (art. 49, § 1º) e, para sua aprovação, necessita do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara nas duas votações. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da “Comissão Permanente de Justiça e Redação” que, por unanimidade dos seus membros, opinaram pela legalidade da proposição, liberando para deliberação em Plenário. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com o voto do Sr. Presidente na forma regimental, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação em primeiro turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal com 08 (oito) votos a favor. Do Poder Executivo. Regime de urgência simples. Única discussão. **2 - Projeto de Lei nº 024/2022**, cuja ementa: *“Modifica a redação do art. 1º da Lei Municipal 564 de 09 de junho de 2022.”* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto. Em seguida, passou-se a votação do encaminhamento da proposição em regime de urgência, que contou com a aprovação unânime dos senhores vereadores presentes. Após a assessoria jurídica informou que a Presidência desta Casa enviou ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos. O Sr. Secretário informou que houve resposta, fazendo a leitura integral do ofício resposta nº 227/2022. Em seguida e após

Daniel

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano



os debates, os pareceres das Comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” foram colocados em votação nominal, em separado, e após a chamada dos vereadores em ordem alfabética, obtiveram os votos a favor por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, o Projeto de Lei foi posto em votação, obtendo o resultado de 06 (seis) votos a favor e 01 (um) contra, no caso a Ver. Muniany, portanto aprovado por maioria, sem emendas, com ressalvas, apenas, da vereadora que foi contra. De autoria do Poder Legislativo. Regime de urgência simples. Única discussão. **3 - Projeto de Lei nº 025/2022**, cuja ementa: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Poderes Executivo e Legislativo fornecerem holerites impressos aos servidores públicos e contém outras disposições.”* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em seguida, por imposição regimental, o encaminhamento em regime de urgência simples foi colocado em votação, com aprovação unânime dos senhores vereadores presentes. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da “Comissão Permanente de Justiça e Redação” que, por unanimidade dos seus membros, opinaram pela legalidade da proposição, liberando para deliberação em Plenário. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação do Projeto de Lei com 07 (sete) votos a favor. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **4 – Projeto de Resolução 07/2022** cuja ementa: *“Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, e contém outras disposições.”* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que opinaram, por unanimidade dos membros das comissões, pela legalidade da proposição, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em votação, o projeto de resolução obteve o resultado de 07 (sete) votos favor, portanto proclamada a aprovação por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **5 – Projeto de Resolução 08/2022** cuja ementa: *“Autoriza o recesso do expediente na Câmara Municipal de Veríssimo no período em que menciona.”* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário informou que foi apresentado o parecer da comissão permanente de “Justiça e Redação”, sendo que opinou, por unanimidade dos seus membros, pela legalidade e boa técnica de redação da proposição, podendo ter regular



tramitação e votação em Plenário. Em votação, o parecer da comissão obteve a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em votação, o projeto de resolução obteve o resultado de 07 (sete) votos favor, portanto proclamada a aprovação por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **6 - Requerimento nº 018/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, requer esclarecimentos sobre os motivos pelos quais as convocações dos secretários municipais não estão sendo atendidas. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **7 - Requerimento nº 019/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, requer esclarecimentos sobre o reajuste do quadro do magistério municipal. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **8. Requerimento nº 020/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, Vereadores Délio e Daniel, requer esclarecimentos sobre o encerramento dos trabalhos esse ano, com o trator que atende a agricultura familiar. Os autores da proposição apresentaram suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **9 - Requerimento nº 021/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, solicita informações a respeito do processo para realização do concurso público. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **10 - Indicação nº 048/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, solicita abertura de mais uma vaga e contratação de profissional para ocupar o cargo de advogado no CRAS. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **11 - Indicação nº 049/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, solicita providências quanto ao mau cheiro nas proximidades da ETE. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **12 - Indicação nº 050/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, solicita aumento do valor do vale alimentação concedido aos servidores públicos deste Município. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **13 - Indicação nº 051/2022**, de autoria da Vereadora Muniany, solicita que não efetue o pagamento antecipado das férias dos servidores da educação. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **14 - Moção de Pesar nº 026/2022** de autoria do Vereador Luciano, pelo falecimento da Sra. Anilda Aparecida da Cruz Ferreira. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade.

Daniel

Assis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



sem ressalvas. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente avisou aos senhores vereadores que o prazo para apresentação de chapas para eleição da Mesa Diretora deverá ocorrer antes de iniciada a próxima reunião ordinária. Em seguida, o Sr. Presente passou a palavra para manifestação dos senhores vereadores, reinando silêncio. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (22) vinte e dois minutos, agradecendo a presença de todos e lembrando que no dia 15 dezembro de 2.022, quinta-feira, às 19:30 horas, no mesmo lugar de costume, ocorrerá a próxima reunião ordinária de forma presencial. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.